



SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº. 40/2025, Processo SEI nº 0005547/2025-68, que tem por objeto "a contratação de empresa especializada para a manutenção da fachada do prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e, ainda, conforme designação no Ato nº. 2003/2025, publicado em 30.7.2025, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 18 de agosto de 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Renan Vieira Novais
Fábio Pollastrini
Leandro Wakay

2P2L ENGENHARIA LTDA

Matheus Perito de Andrade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY**, Assessor Técnico, em 04/08/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI**, Técnico de Controle Externo, em 04/08/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIEIRA NOVAIS**, Chefe Técnico da Fiscalização, em 04/08/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS PERITO DE ANDRADE**, Sócio-Administrador, em 05/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1249827** e o código CRC **EDBACDB7**.